



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 2282/2023 – 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETA A REALIZAÇÃO DE TURNO ÚNICO, COM HORÁRIO REDUZIDO, NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NOS DIAS 22 E 29 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido a realização de **Turno Único** com horários reduzidos das **7:00 horas às 13:00 horas**, no Serviço Público Municipal de Campos Borges/RS, nos dias **22 e 29 de dezembro de 2023**.

Art. 2º - Ficam excluídos da realização do Turno Único, com horário reduzido, conforme estabelecido no Art. 1º deste Decreto, os Servidores Públicos Municipais vinculado ao Pronto Atendimento Hospitalar do Município e motoristas da Secretaria Municipal da Saúde e os vigias municipalidade.

Parágrafo Único – Havendo necessidade ou interesse público, o Executivo Municipal, através de Decreto, poderá incluir ou excluir da realização do Turno Único, Secretarias Municipais, Servidores Públicos e outros setores da Administração Municipal.

Art. 3º - Fica expressamente proibida a realização de horas extras para os Servidores incluídos no Turno Único.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, AOS 20 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Améris Rodrigues Lira Hartmann

Sec. Mun. Da Administração e Planejamento

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

